



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 485/2025

Leitura em Plenário
Na **29ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 02/09/2025

Indica ao Executivo reparo e manutenção de buraco aberto pela Sabesp na avenida Brasil, bairro Vila Nova.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, reparo e manutenção de buraco aberto pela Sabesp na avenida Brasil, bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação tem por objetivo garantir a segurança dos moradores e demais transeuntes, uma vez que buracos em vias públicas aumentam o risco de acidentes automobilísticos e de quedas de pedestres, além de comprometerem a mobilidade urbana. No caso específico da Avenida Jaboticabal, bairro Vila Nova, trata-se de buraco decorrente de intervenção da Sabesp, cuja recomposição do pavimento ainda não foi realizada de forma satisfatória.

Cabe lembrar que a [Lei Municipal nº 4.332/2014](#) dispõe de forma expressa sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos em reparar, no prazo máximo de três dias, os buracos e valas abertos em vias, logradouros e passeios públicos, devendo os reparos ser feitos com material equivalente ao anteriormente.

Assim, a pronta recomposição do asfalto no local indicado não é apenas uma medida de segurança e de preservação do bem-estar da população, mas também um dever legal da concessionária responsável. A atuação do Executivo, portanto, é essencial para assegurar o cumprimento da lei e a responsabilização daqueles que, ao não executarem os reparos adequados, expõem a comunidade a riscos desnecessários.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de agosto de 2025.

GONZAGUINHA

Vereador